



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 12 de março de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1321/2020

Proposição: Indicação nº 806/2020

Autoria:

VER. SCARPINO DEFENSOR

Ementa: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a revisão e regulamentação efetuada através da LEI MUNICIPAL Nº 8.687, de 2004 em seus artigos 1º, 2º e 4º, no que se refere à ISENÇÃO DE IPTU AOS IMÓVEIS LOCADOS POR TEMPLOS RELIGIOSOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

